



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº.097/2023

**SÚMULA:** “Designar os Servidores Efetivos para Comissão de Monitoramento e Avaliação para firmação de parcerias voluntárias com organizações da Sociedade civil ”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para constituir a comissão de monitoramento e avaliação, para monitorar e avaliar processos para firmação de parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo Município de Mirador, com organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº051/2023.

- Marina Hernandes da Silva Aguiar – Presidente
- Bruna Fernanda Rodrigues de Almeida - Secretária
- Ariana Alves da Costa - Membro

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal